



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

DISCURSO ALUSIVO AO DIA 13 DE JANEIRO

1. Sua Excelência Senhor Presidente da República;
2. Senhor Presidente da Assembleia Nacional, Excelência;
3. Senhor Primeiro-Ministro, Excelência;
4. Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Excelência;
Excelências,
5. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça;
6. Senhor Vice-Primeiro Ministro;
7. Senhores Antigos Presidentes da República;
8. Senhoras e Senhores Ministros;
9. Senhor e Senhora Vice-Presidentes da Assembleia Nacional;
10. Senhoras e Senhores Deputados à Assembleia Nacional, Ilustres Colegas
11. Senhoras e Senhores Secretários de Estado;
12. Senhores Antigos Presidentes da Assembleia Nacional
13. Senhor Antigo Primeiro-Ministro;
14. Senhores Presidentes dos Partidos Políticos com assento parlamentar;
15. Senhor Presidente do Tribunal de Contas;
16. Senhor Procurador Geral da República;
17. Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial;
18. Senhor Provedor de Justiça;
19. Senhor Presidente da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde;
20. Senhores Presidentes de Câmaras e Assembleias Municipais;
21. Senhor Chefe do Estado-maior das Forças Armadas;
22. Senhoras e Senhores Combatentes da Liberdade da Pátria;
23. Sua Eminência Cardeal Dom Arlindo Furtado;
24. Senhor Superintendente Distrital-Sul da Igreja do Nazareno;
25. Senhores Membros do Conselho da República;
26. Senhor Governador do Banco de Cabo Verde;
27. Senhor Chefe da Casa Civil do Presidente da República;
28. Senhoras e Senhores membros do *corpo diplomático*;
29. Altos dirigentes da Administração central direta e indireta;
30. Magníficos Reitores de Universidades e Presidentes de Institutos de ensino
Superior cabo-verdianos;
31. Senhores Representantes dos Partidos Políticos sem assento parlamentar;
32. Senhores Representantes das Confissões Religiosas;
33. Senhoras e senhores Representantes das Organizações da Sociedade Civil;
34. Senhoras e Senhores profissionais e agentes da Comunicação Social;
35. Ilustres convidados;
36. Minhas senhoras e meus senhores.



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

Celebramos hoje o «13 de janeiro», Dia da Liberdade e da Democracia.

Neste dia, em que, nos idos de 1991, os cabo-verdianos foram às urnas para, num quadro novo – PLURIPARTIDÁRIO – participar em eleições e escolher, de entre uma pluralidade de opções, os seus representantes legítimos para os órgãos do poder.

A 13 de janeiro de 1991, inaugurou-se, portanto, SIMBOLICAMENTE, o regime de democracia pluralista e, com ele, a jornada da Segunda República.

Como é evidente, o caminho trilhado até o dia 13 de Janeiro de 1991, não começou neste mesmo dia.

Em rigor, no que toca às esferas de liberdades fundamentais, Cabo Verde, enquanto Estado soberano, vem cumprindo um percurso ascendente que iniciou com a proclamação da nossa independência.

No Cabo Verde soberano, as esferas de liberdades SEMPRE existiram e estiveram, PERMANENTEMENTE, em evolução. A história constitucional, política, social, económica e cultural do Estado de Cabo Verde, regista, desde a hora zero, marcada a 5 de Julho de 1975, a instituição de um verdadeiro Estado de Direito, assente numa constituição material até 1980, e, a partir desta data, suportado, também, numa constituição formal, nas quais foi consagrado e CONTINUAMENTE alargado um catálogo do direitos e liberdades fundamentais.

No que toca aos antecedentes das eleições de 13 de Janeiro de 1991, desde a LOPE – Lei Sobre A Organização Política Do Estado, nossa *Pré-Constituição*, erigida a 5 de Julho de 1975, passando pela Constituição de 1980, lei fundamental esta sujeita a sucessivas revisões com destaque para a segunda revisão, que reforça as liberdades económicas, mas sobretudo para a terceira revisão, de 29 de Setembro de 1990, que revoga o princípio do Partido Único, e institui a liberdade de constituição de Partidos Políticos, e os consequentes direitos dos partidos políticos constituídos de concorrerem para a organização e expressão da vontade popular e do pluralismo político e assumirem o papel de estrutura mediadora fundamental da participação dos cidadãos na vida pública; abrindo, deste modo, o caminho para as primeiras eleições democráticas plurais.

13 de Janeiro de 1991 não é, portanto, fruto do acaso, nem de nenhuma revolução de rutura com um status quo social, político e jurídico-constitucional diametralmente oposto ao princípio do Estado de Direito Democrático; É, antes, o afluir de uma longa jornada de construção do Estado de Direito em Cabo Verde, de alargamento contínuo e progressivo das esferas de liberdades fundamentais, de diálogo e negociações plurais e cordatas, intra e interpartidário que permitiram a unidade na diversidade de sensibilidades ou de ideologias, e de ação competente e consequente de lideranças fortes e esclarecidas com vista à transição para a democracia pluralista.

Se é verdade que o grande obreiro da democracia é o povo de Cabo Verde, que participou massiva e ordeiramente nas eleições de 13 de janeiro de 1991; não é menos certo que o processo que desembocou nestas eleições tem protagonistas que estavam em diferentes campos político-partidários e ideológicos, uns ganharam outros perderam aquelas eleições,



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

mas todos sem exceção, contribuíram para o exemplo e o brilhantismo da nossa primeira grande transição democrática.

Excelências,

Assinalar o 13 de Janeiro, significa, também, refletir sobre o **ESTADO DA ARTE** das liberdades e da democracia em Cabo Verde.

Relativamente à democracia cabo-verdiana, é devida a seguinte nota otimista: A nossa democracia é, SIM, um exemplo, em África e no mundo. As recentes eleições legislativas e presidências, que ditaram a vitória de sensibilidades políticas diferentes, com um escasso intervalo de meses, provaram, uma vez mais, que apesar da sua juventude e dos muitos desafios com os quais ainda se confronta, a democracia cabo-verdiana é exemplar.

Sem prescindir, a democracia, tanto em Cabo Verde quanto em qualquer outro país democrático do mundo, continua a ser um projeto voltado para o futuro, que aposta na qualidade de vida dos seus cidadãos e no progresso social. Porque o retrocesso democrático é um risco permanente, a democracia precisa ser vigiada, acompanhada e avaliada continuamente.

Consolidar a nossa democracia, significa, designadamente, aprofundar os níveis – ainda muito tímidos! – de diálogo e concertação entre a maioria e as oposições, mas também negociações, acordos, conciliações e, principalmente, concessões entre as forças políticas e os parceiros sociais, conducentes a pactos de regime para o desenvolvimento.

A consolidação da nossa democracia reclama, da parte de todos os sujeitos políticos, cordialidade, respeito e consideração pelas impressões, opiniões, pelos argumentos e posicionamentos dos adversários políticos.

A nossa democracia – como todas as outras – precisa da autocontenção dos líderes e decisores políticos, no sentido de renunciarem a certas práticas que, a despeito da sua legalidade formal, constituam, materialmente, ataques à democracia e às liberdades individuais.

[Isto pois, como nos ensina o cientista político de Harvard, Steven Levitsky](#), na sua obra *Como as democracias morrem*, o que sustenta a democracia, mais do que a constituição, é o conjunto de **NORMAS DEMOCRÁTICAS FORTES**, sobretudo as não escritas, capazes de assegurar, dentre outras virtudes, a tolerância mútua e a reserva institucional. A **tolerância mínima enquanto** reconhecimento da legitimidade dos oponentes políticos, já que a transitoriedade e a democracia são indissociáveis; e a *reserva institucional* na medida em que é necessário evitar ações que, malgrado estejam de acordo com a letra da lei, notoriamente, venham a ferir o seu espírito.

Já no campo das liberdades, se é certo que, do ponto de vista formal, as esferas de livre atuação em Cabo Verde foram continua e progressivamente alargadas e a nossa democracia aprofundada, se é verdade que temos uma Constituição contemporânea em matéria de paradigmas do Estado de Direito democrático, que consagra e garante um vasto catálogo de liberdades, direitos e garantias fundamentais, alargado pelas fontes de direito internacional geral ou convencional rececionados na nossa ordem jurídica e pelas leis;

Não é menos verdade que ainda o exercício das liberdades no nosso país apresenta



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

assinaláveis deficiências e desafios.

Apesar da nossa Constituição garantir a inviolabilidade do direito à liberdade, amiúde chegamos relatos, feitos em privado, à boca pequena, ou sob anonimato, de pessoas, designadamente funcionários ou trabalhadores da administração pública central direta ou indireta, ou da administração autónoma, que alegam ter RECEIO ou, mesmo, MEDO de exercer livremente a sua cidadania, designadamente política, por via das suas **liberdades pessoal, de pensamento, de expressão, de associação, de reunião e de manifestação**, ou da liberdade de associação Profissional e Sindical.

São cidadão cabo-verdianos que têm receio de assumir, exprimir e divulgar as suas ideias sobre assuntos da nossa vida pública e coletiva, ou mesmo sobre a defesa de direitos e interesses laborais, pois temem ser inquietados, prejudicados, “postos na prateleira”, privados de direitos, nomeadamente do seu direito de adquirir um vínculo estável com a sua entidade patronal pública ou de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, sujeitos a assédio moral ou a outra forma de censura, ou privados do direito de progredir na carreira.

Por outra banda, há denúncias de que há funcionários, agentes ou trabalhadores da administração pública direta, indireta ou autónoma ilegitimamente beneficiados ou isentos de deveres por causa da sua proximidade com o poder.

A circunstância de haver cidadãos cabo-verdianos negativamente discriminados ou ilegitimamente beneficiados pelo fato de expressar esta ou aquela liberdade ou exercer este ou aquele direito fundamental, num ou noutro sentido, põem a nu a necessidade de se erigir, em nome do princípio da moralidade administrativa, um sistema de acesso e progressão na carreira da administração pública direta, indireta e autónoma, com base no CONCURSO PÚBLICO, dirigido por um júri VERDADEIRAMENTE INDEPENDENTE, que atenda EXCLUSIVAMENTE a critérios de mérito, afastando, deste modo, o fantasma do nepotismo.

A Liberdade de Imprensa em Cabo Verde, que no último Índice Mundial da Liberdade de Imprensa 2021, dos Repórteres Sem Fronteiras perdeu dois lugares, também vem conhecendo retrocessos. A nossa comunicação só será o quarto poder, se for verdadeiramente independente do poderes públicos e de pressões e censuras explícitas ou veladas, diretas ou por via de comissários do poder político instituído.

No campo da segurança, a não aposta na concepção e execução de competentes políticas públicas para a PREVENÇÃO PRIMÁRIA, e de reinserção social, tem conduzido a **Cifras de insegurança e criminalidade** em alguns centros urbanos do país, com destaque para a cidade da Praia, que ultrapassam os níveis socialmente suportáveis, e , também, redundam numa ilegítima restrição do exercício de liberdades, pois as pessoas afetadas autolimitam o seu direito de ir e vir ao mínimo indispensável, e praticamente se enclausuram dentro das suas residência gradeadas.

Na esfera da justiça a situação de MOROSIDADE na realização da justiça e as



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

PENDÊNCIAS PROCESSUAIS, não tem permitido a muitos cidadão cabo-verdianos obter em prazo razoável e em tempo útil a tutela dos seus direitos e liberdades entretanto violados.

No campo do exercício do direito de voto, ainda subsistem práticas de titulares de cargos públicos suscetíveis de condicionar a liberdade e a consciência do eleitor. Recordamos que recentemente uma missão de observadores fez referência a esta matéria, apesar de ter considerado as eleições em causa livres e justas.

Nos sobreditos e em tantos outros casos de estamos diante de afetações negativas de diversas liberdades fundamentais. Deve o Estado intervir no sentido de repor a legalidade constitucional e a integridade das esferas de liberdade, sob pena de estar a contribuir, por ação ou omissão, para o enfraquecimento da qualidade e a solidez da nossa do nosso estado de Direito e da nossa democracia.

Excelências,

As tarefas de aprofundamento da nossa democracia e de ampliação e defesa das esferas de liberdade dos cidadãos cabo-verdianos, exigem dos sujeitos políticos sentido de compromisso com o bem comum e com os superiores interesses públicos, mas, também amplos e estruturais consensos.

Nesta esteira, o nosso primeiro desafio no presente momento é o de todos juntos vencermos a pandemia da Covid19, condição necessária ao prosseguimento de políticas públicas de desenvolvimento social e económico.

Para lá deste combate comum, precisamos de consensos nacionais, com vista à consolidação da transformação económica, social cultural, institucional e ambiental, na perspetiva de ultrapassarmos o *status* de país de rendimento médio baixo, e, finalmente, fazermos a transição para o desenvolvimento.

Por nossa parte, estamos absolutamente disponíveis para estabelecer entendimentos com vista a pactos de Regime visando uma ainda maior QUALIFICAÇÃO DO NOSSO ESTADO E DIREITO, DA NOSSA DEMOCRACIA E O APROFUNDAMENTO DAS LIBERDADES, mas também a Reforma do Estado e da Administração Pública; Outras grandes reformas e amplos consensos, designadamente nos setores EDUCAÇÃO, da SAÚDE, da JUSTIÇA, da POLÍTICA EXTERNA, dos transportes, da transição digital e da transição energética, entre outros.

Neste 13 de Janeiro, dia da liberdade e da democracia, terminamos a nossa intervenção convidando os sujeitos políticos, nomeadamente a maioria e demais deputados da oposição, para, em nome da democracia, juntos procurarmos estes, amplos entendimentos, com vista a patos de regime, capazes de ultrapassar largamente os ciclos de poder desta ou daquela força política, e de garantir a continuidade da execução de políticas públicas estruturais e acelerar o processo de desenvolvimento de nosso país.



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

A terminar, dirigimos, a todas e a todos, os votos de um feliz ano novo, marcado pela boa saúde, prosperidades, paz e felicidade, e que, neste ano de 2022, o Estado de Direito, as liberdades, a igualdade e a democracia se consolidem, ainda mais, na nossa Terra.

Muito Obrigado!